



## CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – CRP SE

---

RELATÓRIO DE AUDITORIA ACERCA DO ESTUDO E AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS E ASPECTOS MAIS RELEVANTES DOS EXERCÍCIOS SOCIAIS DE 2019 DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 19ª REGIÃO – CRP 19.

**Aos Ilmos.(as) Srs.(as)**  
**Presidente(a) e Diretores(as) Executivos(as) do**  
**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 19ª REGIÃO/MG**

R. Osvanda Oliveira Vieira, 128 – Pereira Lobo  
CEP 49.010-320 – Aracajú - SE

Ref.: Relatório de Auditoria Forma Longa do  
Conselho Regional de Psicologia da 19ª Região –  
CRP 19.

Prezados Senhores,

Havendo concluído nesta data o estudo e avaliação dos controles internos adotados pelo **CRP 19** acerca dos itens mais relevantes do ponto de vista de exposição ativa ou passiva, indispensável à formação de nossa opinião inerente à fidedignidade e tempestividade dos registros dos atos e fatos contábeis em 2019, queremos:

Informar que nosso trabalho é composto por macro atividades, subdivididas em trabalho de campo e de escritório (na proporção de 70%x30%), o qual foi iniciado pela definição da equipe de auditores com experiência em trabalhos correlatos e de mesma complexidade, e da avaliação de possíveis ameaças a independência em decorrência de conflitos éticos preconizados nas NBC PA's, e prosseguindo mediante o planejamento geral do trabalho determinado nas NBC TA's 300 a 330, efetuado através de: (A) Aplicação do Questionário de Avaliação de Riscos e Realização de Entrevistas com a Governança Corporativa e de Tecnologia da Informação ligados aos macroprocessos que originam ou consomem caixa ou equivalentes; (B) Análise dos Melhores Referenciais elegíveis para fixar Materialidade Individual e Coletiva no Trabalho e (C) Respostas do Auditor com Procedimentos para Mitigação dos Riscos. Tudo planejado de modo a viabilizar o melhor desempenho da equipe durante a execução das atividades de estudo e avaliação dos controles internos o qual será o fundamento para fixação da extensão e profundidade do procedimento de auditoria bem como da melhor oportunidade e circunstância a ser aplicado.

Enfatizar que o relatório anexo preconizado no Termo de Referência integrante do Edital de Pregão Eletrônico, é o resultado de exames procedidos por amostragem e que por isso mesmo não tem a finalidade nem a pretensão de arrolar falhas individuais ou institucionais, mas tão somente destina-se a sinalizar para Diretoria a necessidade de aprimoramento em algumas áreas ou procedimentos, visando a tornar, as informações contábeis aptas ao arrimo das decisões gerenciais, e não apenas um documento de cunho burocrático, para aferir, após termo, o desempenho de uma gestão.

Patentear nossa gratidão pela total cooperação recebida indistintamente de todos os setores e colaboradores que nos propiciaram acesso às imprescindíveis informações, sem as quais não lograríamos êxito em nosso intento.

AUDIMEC – AUDITORES INDEPENDENTES S/S  
CRC/PE 000150/O  
  
Luciano Gonçalves de Medeiros Pereira  
Contador - CRC/PE 010483/O-9

# Índice

---

<b>1. INTRODUÇÃO</b> .....	<b>3</b>
1.2 METODOLOGIA .....	4
1.3 TÉCNICAS DE ABORDAGEM .....	4
1.4 FONTES DE INFORMAÇÃO .....	4
1.5 ESTUDO E AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS .....	5
1.6 PRINCIPAIS PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA APLICADOS.....	6
<b>2. RESULTADO DAS ANÁLISES DE AUDITORIA</b> .....	<b>7</b>
2.1 ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS .....	8
2.2 MATRIZ DE RISCO .....	9
<b>3. COMENTÁRIOS DAS PRINCIPAIS CONTAS ATIVAS E DOS CONTROLES INTERNOS AFETO AS MESMAS</b> .....	<b>100</b>
<b>4. COMENTÁRIOS DAS PRINCIPAIS CONTAS PASSIVAS E DOS CONTROLES INTERNOS AFETOS AS MESMAS</b> .....	<b>145</b>
<b>5. SUPRIMENTOS DE FUNDOS E DESPESAS GERAIS DE DESLOCAMENTOS</b> .....	<b>16</b>
<b>6. DIÁRIAS E JETONS</b> .....	<b>17</b>
<b>7. DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS</b> .....	<b>19</b>
<b>8. LICITAÇÕES</b> .....	<b>20</b>
<b>9. OUTROS ASSUNTOS</b> .....	<b>21</b>
<b>10. CONCLUSÃO</b> .....	<b>22</b>

## 1. INTRODUÇÃO

---

Este relatório tem por finalidade precípua comunicar a Diretoria do **Conselho Regional de Psicologia – CRP SE**, acerca dos resultados alcançados no trabalho de estudo e avaliação dos controles internos, notadamente na área contábil, portanto aludido relato consigna informações decorrentes do exame realizado mediante análises e verificações que efetuamos no Exercício Social de 2019, cujo trabalho foi efetuado por Contadores com experiência específica em auditoria de Conselhos de Fiscalização Profissional com personalidade jurídica de direito público, regidas pela lei 4.320/64, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, observando rigorosamente ao que preceitua a Resolução CFC nº 821/1997, e seguintes que aprovaram as Normas Brasileiras de Contabilidade – Profissionais em Auditoria - NBC PA.

Todo o trabalho foi planejado e efetuado consoante as Normas Brasileiras de Contabilidade, mediante metodologia e procedimentos de auditoria preconizados nas Resoluções de nºs 1.203 a 1.235 que aprovaram as Normas de Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis NBC TA, com nova estrutura determinada pela resolução nº 1.328 editada em 18/03/2011 pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

Iniciamos nosso serviço, através do planejamento do trabalho, fixamos o escopo, procedemos ao estudo e avaliação dos controles internos em uso, e com base no grau de credibilidade que atribuímos aos mesmos, pudemos estabelecer a oportunidade, a extensão e a profundidade dos procedimentos de auditoria a serem aplicados. Por amostragem estratificada cientificamente, efetuamos testes de substância e de observância, os quais implicaram na validação dos saldos e na revisão analítica de seus negócios e operações, dentre tantos outros procedimentos desenvolvidos, sem que nenhum óbice ou restrição, tenham sido impingidas à consecução dos mesmos, cuja síntese dos fatos mais relevantes e algumas sugestões de aprimoramento aos controles internos, e identificando as áreas susceptíveis e que apresentam riscos relativos atribuídos a partir da “matriz de risco” decorrente da análise vertical do balancete patrimonial encerrado em 31 de dezembro do exercício sob exame.

Os sistemas contábeis e de controles internos, embora sendo de responsabilidade da administração da Autarquia auditada, dentro de um cronograma de trabalho antecipadamente estabelecido, foram por nós analisados e, sempre que julgado necessário indicamos sugestões objetivas para seu aperfeiçoamento ou implantação. Como procedimentos primordiais de evidenciação da auditoria, verificamos a eficácia, eficiência e efetividade dos sistemas e subsistemas de controle interno bem como a segurança e confiabilidade das transações representadas na sistemática contábil.

## 1.2 METODOLOGIA

---

A concepção de um Plano de Auditoria tecnicamente otimizado, pressupõe um planejamento detalhado, consistente na programação e execução de exames adequados de auditoria, os quais dependem do grau de entendimento que se tem das atividades-meio e atividades-fim, bem como do perfeito conhecimento da estrutura organizacional e societária de entidade a ser auditada.

O Programa Padrão de Auditoria que atualmente norteia o planejamento de nossos serviços é o resultado de mais de 40 anos de experiência e aprimoramento profissional bem como do foco na legislação pertinente à matéria, principalmente no que tange as Normas Brasileiras de Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis (NBC-TA, preconizadas em 33 Resoluções do CFC de nºs 1.203 a 1.235/2009) e Normas Profissionais de Auditoria Independente (NBC-P-1 aprovada pela resolução nº 821/97) reconhecidas no meio profissional de auditoria como principal referência doutrinária.

## 1.3 TÉCNICAS DE ABORDAGEM

---

Nossos trabalhos foram conduzidos através da NBC TA 530 – Amostragem em Auditoria, com a finalidade de racionalizar e dar maior efetividade a metodologia a ser utilizada. Dentre nossa abordagem podemos destacar a “Amostragem Sistemática Específica” que é uma técnica não estatística determinativa da seleção de uma quantidade de registros a serem selecionados e analisados, bem como o intervalo da seleção; a de “Seleção de Auditoria” que determina quantos registros serão selecionados e os números aleatórios aos quais devem estar associados; a de “Amostragem por Funções e Atributos” na qual os itens são selecionados a partir da pesquisa sobre a presença de determinados atributos e, finalmente, a de “Amostragem Através de Unidades Monetárias” onde é estabelecido o mínimo de valores de itens monetários em relação à sua totalidade dentro de um risco cabível e grau de confiabilidade desejado.

## 1.4 FONTES DE INFORMAÇÃO

---

Nosso trabalho foi exclusivamente desenvolvido com base nas informações e documentos fornecidos pelo Conselho. Portanto, a existência de outros documentos e/ou informações, que porventura não tenham sido fornecidas podem alterar as conclusões constantes neste relatório.

Destacamos que este relatório não suporta qualquer representação judicial ou prova perante terceiros. As informações constantes neste relatório destinam-se aos administradores da Autarquia contratante, sendo preconizada a sua confidencialidade, não podendo ser utilizado por terceiros sem a prévia anuência formal da **AUDIMEC**.

## 1.5 ESTUDO E AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS

Os controles internos de uma entidade são um conjunto de normas, procedimentos, métodos e critérios adotados para salvaguardar seus ativos, e quantificar e qualificar seus passivos com relativa exatidão, visando à promoção da confiabilidade e tempestividade dos seus registros contábeis a serem consignados em suas Demonstrações Contábeis, bem como de assegurar sua eficiência, eficácia e efetividade operacional na direção da tão almejada economicidade.

Desta forma, todo bom trabalho de auditoria deve iniciar-se pelo estudo e avaliação dos controles adotados pela entidade, a fim de que com base no grau de credibilidade e segurança proporcionado por eles, possamos estabelecer a profundidade e extensão dos procedimentos de auditoria a serem aplicados bem como a ocasião mais propícia para sua aplicação.

### ÁREAS DE MAIOR SUSCETIBILIDADE

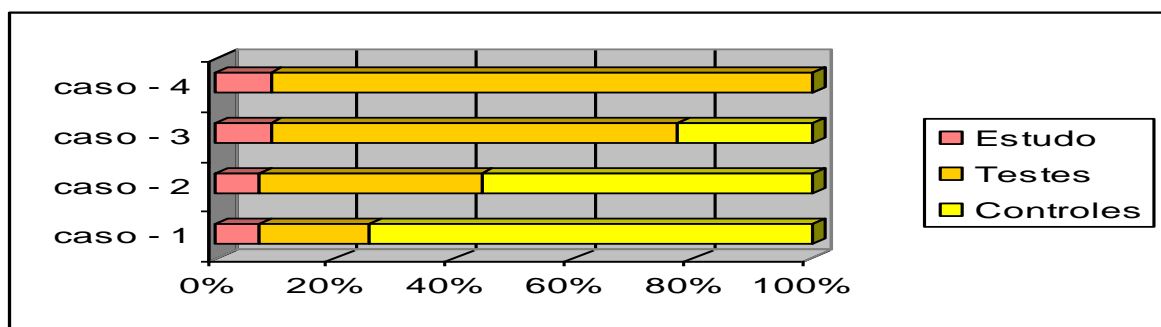
Este é o primeiro subproduto gerado pelo estudo e avaliação dos controles internos, e consistiu basicamente de uma relação contendo áreas de maior risco operacional e volume quantitativo e qualitativo de transações do ponto de vista de exposição ativa e passiva.

Todo o planejamento do trabalho e dos procedimentos de auditoria aplicados foi respaldado nestas áreas chaves, ou pontos de maior risco, visando à racionalização dos testes em prol do bom senso e esmero profissional que perseguimos.

### AMPLITUDE DA AMOSTRAGEM

Os testes de amostragem são um conjunto de técnicas que nos permitem obter evidências ou provas suficientes e adequadas para fundamentar nossa opinião sobre as demonstrações contábeis sob exame e abrangem testes de observância e de substância, os quais foram aplicados de conformidade com os resultados do Estudo e Avaliação dos Controles Internos, de forma inversamente proporcional.

### Gráfico de Estudo e Avaliação dos Controles Internos:



Assim sendo quanto maior o grau de credibilidade atribuído aos controles internos; menor foi a profundidade da amostragem efetuada, e vice-versa.

## TIPOS DE TESTES IMPLEMENTADOS

### ✓ **Testes de Observância:**

Os testes de observância visam à obtenção de uma razoável segurança de que os controles internos previamente estudados e avaliados estão em efetivo funcionamento, inclusive quanto ao seu cumprimento pelos funcionários e diretores da entidade auditada.

### ✓ **Testes de Substância:**

Os testes de substância nos permitem evidenciar a suficiência, exatidão e validade dos dados produzidos pelos sistemas, contábil e administrativo, os quais se subdividem em teste de transação e saldos, e procedimentos de revisão analítica.

## 1.6 PRINCIPAIS PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA APLICADOS

---

### **Auditoria das demonstrações contábeis/orçamentária:**

- Circularização de saldo e/ou operações com terceiros (advogados, registrados, fornecedores, banco, etc);
- Revisão analítica das demonstrações contábeis;
- Discussões sobre contingências e análise de eventos ou transações relevantes e seus efeitos nas demonstrações contábeis;
- Revisão dos cálculos e valores das cotas transferidas ao Conselho Federal e Regionais;
- Revisão analítica mensal dos valores contábeis relativos às contas patrimoniais, de superávit e déficit.
- Teste de adições e baixas do ativo permanente;
- Verificação dos registros contábeis de acordo com o regime de Exercício, conforme artigo 35 da Lei n.º 4.320/64;
- Entrevistas com dirigentes e funcionários das áreas administrativas e operacionais do Sistema CFP/CRP;
- Verificação da liquidação subsequente (pagamentos e recebimentos);
- Análise da adequação dos procedimentos contábeis em conformidade com a Lei n.º 4.320/64 e instruções emanadas pelo Tribunal de Contas da União em seus diversos acórdãos (Instrução Normativa – Tribunal de Contas da União n.º 63 de 01/09/2010);
- Análise dos saldos na data base, para determinar sua razoabilidade quanto à origem e composição e se estas têm relação com as atividades que constituem os objetivos do Sistema CFP/CRP.
- Teste documental das contas de despesas que não se correlacionam com as contas patrimoniais – teste de voucher, por exemplo – análise da documentação suporte,
- Exame de relatórios existentes;
- Acompanhamento de ações relativas ao encerramento do exercício, bem como os procedimentos legais inseridos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP;
- Verificação da documentação suporte;

- Verificação se os procedimentos dos registros contábeis atendem aos Princípios Fundamentais de Contabilidade e legislação aplicável;
- Verificação se os procedimentos contábeis de encerramento do exercício apresentam fidelidade e consonância com os registros das demonstrações contábeis mensais;
- Exame de conciliação das contas; Exame do balanço patrimonial e de suas demonstrações complementares, a fim de observar às normas legais e às principais técnicas na sua elaboração;
- Revisão das conciliações das contas;
- Verificação dos controles existentes;
- Revisão dos saldos finais;
- Análise dos saldos visando determinar sua razoabilidade quanto à origem e composição.
- Outros procedimentos complementares que são necessários para análise e verificações das informações Contábeis/Orçamentárias.

### **Planejamento de Ações e Metas (Auditoria de Gestão)**

- Verificação da execução do planejamento de ações e metas, no intuito de verificar se a execução financeira é correspondente ao planejamento anual;
- Verificação das alterações do planejamento se estão de acordo com a Proposta Orçamentária;
- Verificação dos relatórios de acompanhamento das ações planejadas, feitos pela diretoria e coordenadores de comissões dos Conselhos;
- Avaliação quantitativa e qualitativas da gestão.
- Outros Procedimentos complementares que são necessários para análise e verificações das informações da auditoria de gestão.

## **2. RESULTADO DAS ANÁLISES DE AUDITORIA**

---

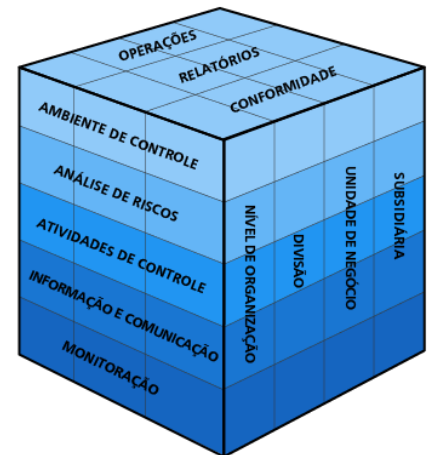
Como resultado dos nossos trabalhos de auditoria, planejado e executado em consonância com o escopo e abrangência dos trabalhos preconizados no Termo de Referência, Anexo I ao Edital, adaptamos o Programa Padrão de Auditoria, sendo que apresentamos a seguir os pontos identificados.



## 2.1 MELHORIA NA ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS

Segundo o COSO, controle interno é um processo constituído de 5 elementos, que estão inter-relacionados entre si e presentes em todos os níveis da organização com foco em três objetivos: operacionais, assegurar relatórios financeiros confiáveis e assegurar conformidade legal/regulatória. Os 5 elementos são:

- Ambiente de Controle
- Avaliação e Gerenciamento dos Riscos
- Atividade de Controle
- Informação e Comunicação
- Monitoramento



O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 19ª REGIÃO (CRP-19) é uma autarquia federal sem fins lucrativos, de interesse público, com poder delegado pela União para normatizar, orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício e as atividades profissionais no estado de Sergipe, em defesa da sociedade.

A partir desse preâmbulo acerca de sua implementação e das especificidades locais a que está submetido, é possível ter noção da complexidade em se implementar uma estrutura de controle interno que atenda em sua plenitude os elementos que constituem o processo.

Não obstante os desafios que se apresentam, a partir da análise das informações repassadas, bem como do entendimento acerca dos procedimentos adotados pelo Conselho, com base tanto na análise documental, quanto em reuniões com a equipe de gestão dos departamentos, pudemos avaliar o nível de controle interno aplicado.

Nessa senda, o grande desafio que se apresenta ao Regional é buscar desenvolver desde já uma cultura organizacional de excelência, focada em entregar às partes interessadas um produto ou serviço de alto valor agregado, prezando sempre pelos princípios que regem a administração pública.

Assim, é imperioso que a governança da autarquia implemente e desenvolva ações efetivas para, a partir de mapeamento dos processos inerentes à atividade do Conselho, se busque identificar os riscos a que se está submetido, a fim de que sejam implementadas ações de controle que visem a mitigar a probabilidade desses riscos se materializarem e garantam o alcance dos objetivos estratégicos por parte do Regional.

## 2.2 MATRIZ DE RISCO

A partir de uma análise da relevância dos saldos contábeis levantados em 2019, sob exame, bem como da análise dos relatórios existentes, elegemos as áreas de maior risco operacional e volume quantitativo e qualitativo (análise horizontal) de transações, e de proporção dos saldos (análise vertical) do ponto de vista de exposição ativa.

Tal procedimento resulta da análise vertical e horizontal procedida que apresentamos de forma sintética, visando a melhor elucidação das considerações tecidas acerca dos dados coligidos e consequentemente da “matriz de risco” considerada a partir de tais informações, conforme exemplificado abaixo:

CRITÉRIOS DE IMPACTO
Orçamentário
Fiscal
Estratégico
Reputação
Integridade
Operacional
Gestão
Regulação
Processos
Licitações
Recursos Humanos
Contábil
Serviços
Fornecedores
Despesas
Receitas

IMPACTO	<b>Grande</b>	5
	<b>Relevante</b>	4
	<b>Moderado</b>	3
	<b>Pequeno</b>	2
	<b>Insignificante</b>	1

Matriz de Riscos					
5	10	15	20	25	
4	8	12	16	20	
3	6	9	12	15	
2	4	6	8	10	
1	2	3	4	5	
	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
	<b>Rara</b>	<b>Improvável</b>	<b>Possível</b>	<b>Provável</b>	<b>Quase certo</b>
	< 10%	>=10% <= 30%	30% <= 50%	50% <= 90	>90%
	<b>PROBABILIDADE</b>				

Escala de Nível de Risco	
Níveis	Pontuação
<b>RC - Risco Crítico</b>	13 a 25
<b>RA - Risco Alto</b>	7 a 12
<b>RM - Risco Moderado</b>	4 a 6
<b>RP - Risco Pequeno</b>	1 a 3

### 3. COMENTÁRIOS DAS PRINCIPAIS CONTAS ATIVAS E DOS CONTROLES INTERNOS AFETO AS MESMAS

#### 3.1 ATIVO CIRCULANTE

O ativo circulante representa **14%** do saldo total do ativo considerando os atributos advindos da matriz de risco ponderada, as contas que integram o referido grupo foram objeto de exame por amostragem diretamente proporcional ao grau de risco.

Referido grupo do ativo, congrega os seguintes subgrupos:

ATIVO	SALDOS				Variação Dez 2019 x Dez 2018		RISCO DE EXPOSIÇÃO	RISCO DE VARIÇÃO
	Exercício Atual (R\$)	A/V (%)	Exercício Anterior (R\$)	A/V (%)	R\$	A/H (%)		
Especificação							< A/V >	< A/H >
ATIVO CIRCULANTE	166.857,48	13,87	168.201,26	13,63	-1.343,78	-0,80	Relativo	Baixo
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	166.857,48	13,87	168.201,26	13,63	-1.343,78	-0,80	Relativo	Baixo
DISPONIVEL	16.857,48	1,40	18.201,26	1,47	-1.343,78	-7,38	Baixo	Baixo
DISPONIVEL APLICAÇÕES FINANCEIRAS	150.000,00	12,47	150.000,00	12,15	0,00	0,00	Relativo	Nula
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Nulo	Nula
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Nulo	Nula

##### 3.1.1 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O grupo congrega as contas representativas de meio-circulantes em forma pecuniária, dentre as quais destacamos as Aplicações, cujos saldos respondem por aproximadamente **14%** do total do disponível da Autarquia, sendo, portanto, a rubrica mais significativa do disponível e de resto do Balanço Patrimonial como um todo.

ATIVO	SALDOS				Variação Dez 2019 x Dez 2018		RISCO DE EXPOSIÇÃO	RISCO DE VARIÇÃO
	Exercício Atual (R\$)	A/V (%)	Exercício Anterior (R\$)	A/V (%)	R\$	A/H (%)		
Especificação							< A/V >	< A/H >
ATIVO CIRCULANTE	166.857,48	13,87	168.201,26	13,63	-1.343,78	-0,80	Relativo	Baixo
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	166.857,48	13,87	168.201,26	13,63	-1.343,78	-0,80	Relativo	Baixo
DISPONIVEL	16.857,48	1,40	18.201,26	1,47	-1.343,78	-7,38	Baixo	Baixo
DISPONIVEL APLICAÇÕES FINANCEIRAS	150.000,00	12,47	150.000,00	12,15	0,00	0,00	Relativo	Nula

##### ✓ Controles Internos

As contas de depósitos ou de aplicações são mantidas junto a instituições financeiras, são conciliadas mensalmente mediante o cotejamento do extrato bancário em contraposição ao razão contábil, de modo que as eventuais discrepâncias entre os saldos, decorrentes das flutuações normais do lapso temporal entre os de recebimentos, avisos de débitos ou créditos efetuados pelo banco e ainda não recebidos pela contabilidade, são apontadas e controladas em formulários/planilhas contendo o detalhamento das diferenças apuradas em cada conta, de modo a propiciar o acompanhamento das pendências até sua liquidação.

As “Aplicações de Liquidez Imediata” são representadas por fundos extramercado, referenciados na taxa DI (depósito interfinanceiro), notadamente de baixo risco e com liquidez diária (aplicados conforme Resolução nº 4.034/2011 do BACEN), registrado pelo custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

##### ✓ Procedimentos de Auditoria

O estudo e avaliação que efetuamos na movimentação dos bancos, ficou adstrito aos controles internos na área contábil e na validação de 100% dos referidos saldos. Dentre os

principais procedimentos aplicados, destaca-se o exame da conciliação mensal em contraposição à movimentação ocorrida por meio dos extratos bancários em cotejados com ao razão contábil.

Além do estudo e avaliação efetuados na movimentação dos bancos, solicitamos confirmação dos saldos através de Carta Circularização às instituições financeiras custodiantes de ativos da autarquia.

✓ **Constatações**

O exame efetuado nas conciliações revelou que todas as contas bancárias estão sendo conciliadas mensalmente e que os saldos registrados nas Demonstrações Contábeis são devidamente comprovados por extratos bancários oficiais.

✓ **Opinião**

Os controles existentes nos pareceram suficientes para salvaguardar os ativos focados em cada procedimento, de modo que estão gravados adequadamente e com exatidão nas demonstrações contábeis.

### 3.1.2 CRÉDITOS A CURTO PRAZO

Referido grupo revela-se importantíssimo do ponto de vista operacional porque registra importantes operações vinculadas à “Contribuições a Receber” e “Anuidades a Receber – Pessoa Jurídica e Pessoa Física”.

✓ **Procedimentos de Auditoria**

Realizamos testes de auditoria considerando uma cota amostral de 5% de todos os lançamentos de cada exercício auditado, a premissa para avaliação da cota amostral se baseou na relevância financeira dos saldos. Analisamos a progressão dos saldos até a data de encerramento das Demonstrações Contábeis, para analisar a evolução das aludidas contas, como forma de mitigar os riscos operacionais, visto que o referido Grupo contabiliza as principais operações vinculadas à Recursos Financeiros a Receber.

✓ **Constatação 1**

Constatamos saldo inexistente de Créditos a Receber no encerramento do exercício. A inexistência do saldo é justificada pelos atuais parâmetros de contabilização utilizados no Regional. Conforme pudemos constatar, o Regional só contabiliza em contas patrimoniais os valores das anuidades quando há efetivo o ingresso de recursos financeiros, ou seja, no momento que os profissionais realizam o pagamento dos boletos. Essa contabilização, pode ser resumidamente demonstrada conforme lançamento abaixo:

- **Contabilização da Receita de Anuidades:**

- D – Banco

- C – Variação Patrimonial Aumentativa

Nota-se, portanto, que a contabilização da receita da forma como é realizada atualmente pelo Regional está inteiramente alinhada ao registro da receita sob o enfoque orçamentário, pelo qual consideram-se receitas àquelas arrecadadas no exercício (Art. 35º da Lei 4.320/64).

Ocorre, todavia, que o Art. 35º da citada Lei se refere ao regime orçamentário e não ao regime contábil (patrimonial). Vejamos o que a própria Lei define ao abordar o tema “Da Contabilidade”:

*Art. 85. Os serviços de contabilidade serão organizados de forma a permitirem o acompanhamento da execução orçamentária, o conhecimento da composição patrimonial, a determinação dos custos dos serviços industriais, o levantamento dos balanços gerais, a análise e a interpretação dos resultados econômicos e financeiros. [...]*

*Art. 89. A contabilidade evidenciará os fatos ligados à administração orçamentária, financeira, patrimonial e industrial. [...]*

*Art. 100. As alterações da situação líquida patrimonial, que abrangem os resultados da execução orçamentária, bem como as variações independentes dessa execução e as superveniências e insubsistências ativas e passivas, constituirão elementos da conta patrimonial. [...]*

*Art. 104. A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.*

Observa-se que, além do registro dos fatos ligados à execução orçamentária, deve-se proceder à evidenciação dos fatos ligados à administração financeira e patrimonial, de maneira que os fatos modificativos sejam levados à conta de resultado e que as informações contábeis permitam o conhecimento da composição patrimonial e dos resultados econômicos e financeiros de determinado exercício.

Nesse sentido, a contabilidade deve evidenciar, tempestivamente, os fatos ligados à administração orçamentária, financeira e patrimonial, gerando informações que permitam o **conhecimento da composição patrimonial e dos resultados econômicos e financeiros**.

Portanto, com o objetivo de evidenciar o impacto no patrimônio, deve haver o registro da variação patrimonial aumentativa, independentemente da execução orçamentária, em função do fato gerador.

O reconhecimento do crédito apresenta como principal dificuldade a determinação do momento de ocorrência do fato gerador. No entanto, no âmbito da atividade tributária, pode-se utilizar o momento do **lançamento** como referência para o seu reconhecimento.

**Ocorrido o fato gerador, pode-se proceder ao registro contábil do direito a receber em contrapartida de variação patrimonial aumentativa, o que representa o registro da variação patrimonial aumentativa por competência.**

Regimes da Contabilidade Aplicada ao Setor Público					
Regime Orçamentário			Regime Contábil (Patrimonial)		
Receita Orçamentária	Arrecadação	Lei nº 4.320/1964 art. 35	Variação Patrimonial Aumentativa	Competência	Resolução CFC nº 750/1993

✓ **Opinião**

É importante observar que as transações registradas nas contas de Créditos a Receber são os principais pontos de convergência entre as informações orçamentárias, financeiras e patrimoniais e que estão diretamente relacionadas à atividade fim do Conselho.

A partir da análise dos demonstrativos contábeis, nota-se um desprendimento entre a informação orçamentária e patrimonial. A inexistência de saldos históricos finais em contas de Anuidades a Receber revela uma informação que nos parece estar desvinculada da realidade: a inexistência de profissionais inadimplentes.

Ressalta-se, ainda, a importância em se desenvolver metodologia para corrigir os valores registrados nas contas a receber por meio da constituição de Perdas Estimadas para o recebimento desses valores. O desenvolvimento de uma metodologia robusta está relacionado diretamente à confiabilidade das informações.

Como melhores práticas, sugerimos que sejam formalizados normas e manuais de procedimentos de cobrança de inadimplentes, detalhando os procedimentos administrativos para inscrição em dívida ativa, protesto de títulos, inscrição no CADIN e, se for o caso, nos bancos de dados e cadastros de consumidores (serviços de proteção ao crédito) mantidos por entidades privadas.

Perante as observações realizadas acima, é possível concluir que os controles internos contábeis relacionados aos saldos de Créditos a Receber apresentam distorções relevantes quando comparados aos dados extraídos do Mapa Contábil, extraído do Sistema.

### 3.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE

Referido grupo congrega as contas cuja realização é de lenta conversão, ou que registram bens destinados à operacionalização e consecução de seus objetivos. Aludido grupo surgiu com o advento da Resolução CFC n.º 1.437/13, que altera e inclui itens da NBC T 16.6 (R1) Demonstrações Contábeis. Precitado grupo representa **86%** da exposição ativa.

Embora sob o aspecto quantitativo o grupo não registre valores significativos, nele estão registrados os bens destinados à operacionalização e consecução dos objetivos da entidade. São ativos com potencial de prestação de serviços.

Apresentamos adiante a composição do saldo:

ATIVO	SALDOS				Variação Dez 2019 x Dez 2018		RISCO DE EXPOSIÇÃO	RISCO DE VARIAÇÃO
	Exercício Atual (R\$)	A/V (%)	Exercício Anterior (R\$)	A/V (%)	R\$	A/H (%)		
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	1.036.053,37	86,13	1.065.999,84	86,37	-29.946,47	-2,81	Alto	Baixo
<b>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	446.937,32	37,15	502.049,33	40,68	-55.112,01	-10,98	Alto	Relativo
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	537.504,05	44,68	541.768,18	43,90	-4.264,13	-0,79	Alto	Baixo
(I) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	-	-	39.718,85	-3,22	-50.847,88	128,02	Baixo	Alto
<b>IMOBILIZADO</b>	589.116,05	48,97	563.950,51	45,69	25.165,54	4,46	Alto	Baixo
BENS MÓVEIS	114.925,84	9,55	92.504,34	7,50	22.421,50	24,24	Baixo	Alto
BENS IMÓVEIS	543.214,26	45,16	531.450,76	43,06	11.763,50	2,21	Alto	Baixo
(I) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-	-	60.004,59	-4,86	-9.019,46	15,03	Baixo	Relativo

### 3.2.1 ATIVO IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

O ativo imobilizado representa praticamente a totalidade do saldo do ativo não circulante.

✓ **Procedimentos de Auditoria**

Selecionamos pelo razão contábil alguns bens, atentando para apropriação das aquisições, a integridade e posse dos bens, a fidelidade da documentação, a titularidade e propriedade em relação aos bens móveis, bem como atributos necessários ao tombamento, e tratamento contábil da depreciação em relação ao controle patrimonial existente e sua conciliação com a contabilidade, mediante procedimentos específicos para atender as Evidências de Auditoria.

✓ **Opinião**

Recomendamos que o Regional efetue o estudo para verificação da necessidade da aplicação dos seguintes procedimentos: i) Reavaliação de Ativos, ii) Determinação da Vida Útil dos bens, iii) Determinação do Valor Residual e iv) Amortização do Ativo Intangível. Caso fique evidenciada a necessidade da aplicação de algum desses procedimentos, o Regional deve aplicá-los, de modo a refletir a realidade dos itens constantes do Imobilizado e Intangível.

Inobstante as necessidades de melhorias, os controles internos aderentes aos saldos mantidos em Imobilizado e Intangível nos pareceram insuficientes para salvaguardar tais ativos.

## 4. COMENTÁRIOS DAS PRINCIPAIS CONTAS PASSIVAS E DOS CONTROLES INTERNOS AFETOS AS MESMAS

### 4.1. PASSIVO CIRCULANTE

O passivo circulante representa **1%** do saldo total do passivo, apresentando uma variação positiva de **R\$ 1.030** equivalentes a um aumento de **9%** em relação ao exercício anterior.

Referido grupo do passivo, congrega as seguintes contas:

PASSIVO	SALDOS				Variação Dez 2019 x Dez 2018		RISCO DE EXPOSIÇÃO	RISCO DE VARIAÇÃO
	Exercício Atual (R\$)	A/V (%)	Exercício Anterior (R\$)	A/V (%)	R\$	A/H (%)		
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	12.284,99	1,02	11.254,15	0,91	1.030,84	9,16	Baixo	Baixo
OBRIGAÇÕES TRAB. PREV. E ASSIST. A PAGAR A CURTO PRAZO	9.099,30	0,76	0,00	0,00	9.099,30	100,00	Baixo	Alto
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Nulo	Nulo
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.770,98	0,23	1.736,22	0,14	1.034,76	59,60	Baixo	Alto
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	414,71	0,03	418,63	0,03	-3,92	-0,94	Baixo	Baixo
OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Nulo	Nulo
PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	9.099,30	0,74	-9.099,30	-100,00	Nulo	Alto

#### 4.1.1. BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR

Representa as obrigações com Encargos Sociais (INSS, FGTS) do Regional.

✓ **Procedimentos de Auditoria**

Obtivemos Resumo de Proventos e Descontos, emitido do Sistema de Gestão de Recursos Humanos, aplicamos testes de auditoria nos cálculos dos encargos e contribuições sobre a folha de pagamento, em 100% do saldo do mês de dezembro de 2019, obtivemos também planilha elaborada pelo RH, solicitamos as Guias de Previdência Social - GPS e as Guias de Recolhimento do FGTS – GRF.

✓ **Constatações**

Constatamos que o INSS e o FGTS vêm sendo calculado corretamente, e seus recolhimentos vêm sendo efetuados regularmente.

## 4.2 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido representa **99%** do saldo total da parcela não exigível que resulta da equação patrimonial (ativo menos passivo).

PASSIVO	SALDOS				Variação Dez 2019 x Dez 2018		RISCO DE EXPOSIÇÃO	RISCO DE VARIAÇÃO
	Exercício Atual (R\$)	A/V (%)	Exercício Anterior (R\$)	A/V (%)	R\$	A/H (%)		
Especificação							<A/V>	<A/H>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	1.190.625,86	98,98	1.222.946,95	99,09	-32.321,09	-2,64	Alto	Baixo
<b>RESULTADOS ACUMULADOS</b>	1.190.625,86	98,98	1.222.946,95	99,09	-32.321,09	-2,64	Alto	Baixo
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	1.190.625,86	98,98	1.222.946,95	99,09	-32.321,09	-2,64	Alto	Baixo
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	1.190.625,86	98,98	1.222.946,95	99,09	-32.321,09	-2,64	Alto	Baixo
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	1.190.625,86	98,98	1.222.946,95	99,09	-32.321,09	-2,64	Alto	Baixo

✓ **Opinião**

O controle interno em uso nos pareceu suficiente para atender a necessidade da, já que a movimentação da conta é consubstanciada por poucas operações/lançamentos, não havendo dificuldades que justifique uma ferramenta de trabalho mais complexa.

## 5. SUPRIMENTOS DE FUNDOS E DESPESAS GERAIS DE DESLOCAMENTOS

Procedemos ao minudente exame das prestações de contas dos Suprimentos concedidos, atentando para a observância da legalidade pertinentes à contabilização, apresentação e discriminação, observando os principais dispositivos inerentes aos aspectos de nossa alçada.

De uma forma geral, não verificamos inconsistências que representam riscos significativos ao Conselho. Como sugestão de Boas Práticas a serem adotadas pela Autarquia, recomenda-se a capacitação do Pessoal envolvido com o processo de Suprimento de Fundos através de instruções, inclusive aos Agentes Supridos.

A Controladoria Geral da União disponibiliza em seu endereço eletrônico uma Cartilha com Perguntas e Respostas sobre Suprimento de Fundos e Cartão de Pagamento, que de forma bem didática esclarece dúvidas corriqueiras em relação ao assunto.



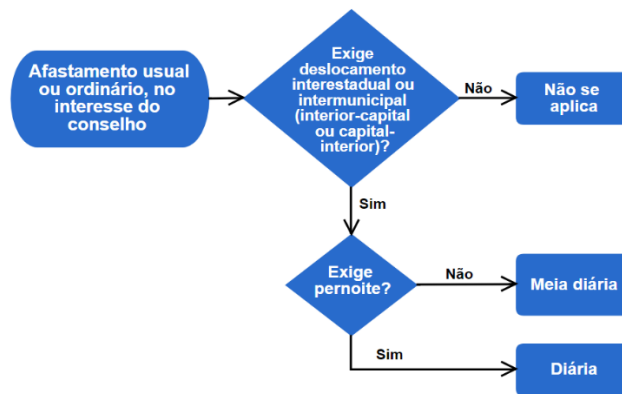
## 6. DIÁRIAS E JETONS

Diante da relevância do valor das despesas na rubrica “Diárias/Jetons – Conselheiros/Convidados”, avaliamos se o pagamento de Diárias, Jetons e Auxílio Representação estão de acordo com o Normativo emitido pelo Regional.

Esquematzamos, de forma resumida, a regra para concessão de cada rubrica.

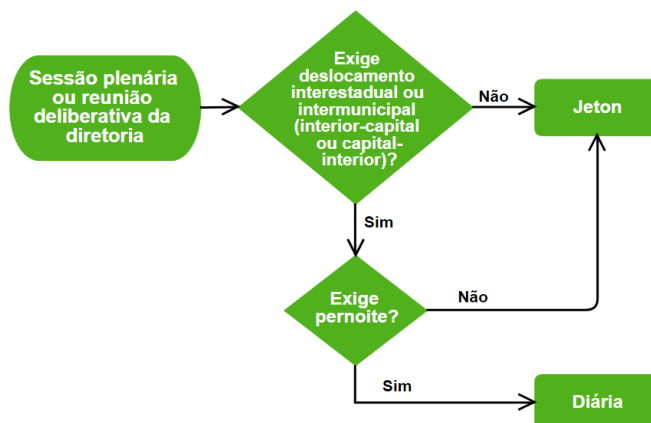
### Diárias

O servidor que, a serviço, afastar-se da sede em caráter eventual ou transitório para outro ponto do território nacional ou para o exterior, fará jus a passagens e diárias destinadas a indenizar as parcelas de despesas extraordinária com pousada, alimentação e locomoção urbana, conforme dispuser em regulamento. (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)



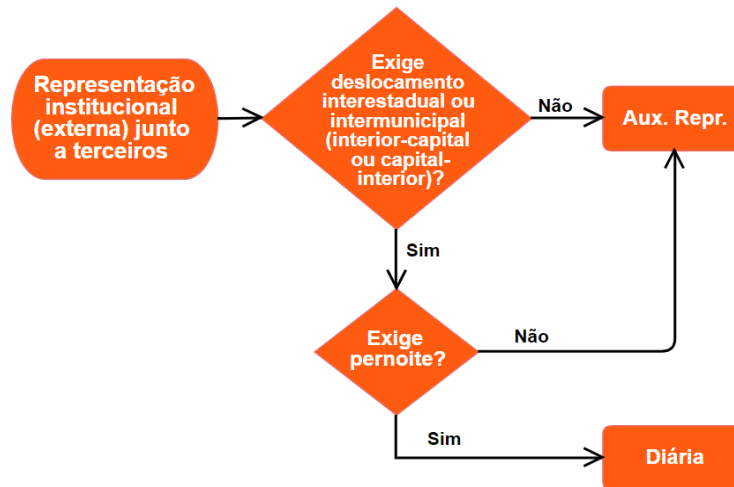
### Jetons

O pagamento de jeton deve se restringir às hipóteses de comparecimento a sessões de plenário e a reuniões de diretoria com caráter deliberativo (Acórdão 549/2011-TCU-2ª Câmara), razão pela qual é devido somente aos conselheiros, nas ocasiões em que não forem devidas diárias, conforme segue:



### Auxílio Representação

O auxílio representação é uma modalidade de indenização utilizada para cobrir despesas com alimentação e deslocamento urbano decorrentes das atividades externas de representação institucional junto a terceiros, realizadas por conselheiros ou representantes formalmente designados.



#### ✓ **Opinião**

Constatamos que o Regional realiza, através da atuação da Comissão de Tomadas de Contas, do Encarregado do Setor Financeiro e do Assistente Contábil, o controle sobre a concessão de valores de ajudas de custos e diárias.

Analisamos as despesas com diárias e jetons dos diretores do conselho, as análises foram efetuadas de acordo com o normativo interno e a legislação em vigor que trata do assunto. Os controles internos nos pareceram suficientes para atender a necessidade de comprovação dos gastos analisados, carecendo de melhoria apenas na formalização dos controles.

## **7. DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

Cumprindo nosso programa de trabalho, efetuamos o prévio estudo e avaliação nos controles internos utilizados neste setor, e com base nos resultados alcançados, pudemos estabelecer os procedimentos de auditoria cabíveis nas circunstâncias, bem como da ocasião mais propícia, aplicando-os na extensão e profundidade necessárias, por amostragem nas folhas de pagamentos e guias de recolhimento de INSS, FGTS e PIS/PASEP dos meses de fevereiro, julho, setembro e dezembro. Examinamos a forma de admissão e demissão de pessoal.

- Verificamos como o pagamento do pessoal é realizado;
- Auditamos a última folha de pagamento realizada efetuando testes de soma, diminuição dos descontos, cálculos do INSS, Imposto de Renda Retido na Fonte e outros julgados procedentes;
- Analisamos as férias pagas;

- Constatamos que o Regional enviou a Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte;
  - Todos os funcionários passam pelo exame admissional e para um funcionário iniciar a trabalhar é necessário estar com toda documentação completa;
  - PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional;
  - PPRA- Programa de Prevenção de Riscos Ambientais;
- ✓ **Integridade/Segurança**  
A metodologia aplicada nos pareceu preencher todos os requisitos de integridade, segurança e tempestividade adequadas à função e funcionamento dos processos e procedimentos do Setor de Recursos Humanos e do reflexo nas contas aglutinadas nos grupos contábeis sob exame.
- ✓ **Opinião**  
O controle interno em uso nos pareceu suficiente para atender a necessidade do Regional, já que a movimentação do Departamento de Recursos Humanos é consubstanciada por situações típicas do segmento, não havendo dificuldades que justifique uma ferramenta de trabalho mais complexa.

## 8. LICITAÇÕES

---

### **Análises, Procedimentos Específicos de Auditoria.**

Visando avaliar o cumprimento da Lei 8.666/93 e demais dispositivos legais pertinentes aos procedimentos administrativos envolvendo contratação de serviços e compras diversas, solicitamos a relação dos processos licitatórios havidos, para com base em critérios estabelecidos no Planejamento de Auditoria, estratificamos aqueles que foram objetos de apontamentos, em proporções que passamos a demonstrar.

✓ **Base Legal Utilizada:**

1. Compor as comissões permanentes de licitação, conforme disposto no art. 51, caput, da Lei no 8.666/1993;
2. Constem as assinaturas devidas, em atendimento ao disposto art. 43, § 1o, in fine, da Lei no 8.666/1993;
3. Emissão de nota de empenho Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2001;
4. Acompanhar e fiscalizar o contrato, consoante o disposto no art. 67 da Lei no 8.666/1993;
5. Observe o correto sequenciamento das peças dos autos de processos licitatórios e a devida numeração sequencial das folhas, nos termos dos arts. 4o, parágrafo único, 38, caput e seus incisos, e 60, caput, da Lei no 8.666/1993, **Acórdão TCU 1257/2004 Plenário**;
6. Comprovante das publicações do edital resumido, na forma do art. 21 Lei 8.666;
7. O inadimplemento das obrigações trabalhistas, por parte do empregador, implica na responsabilidade subsidiária do tomador dos serviços artigo 71 da Lei no 8.666/1993;

8. Avaliação das propostas comerciais e das respectivas planilhas de composição do preço apresentadas pelas licitantes, a fim de evitar incorreta inclusão de custos e a consequente realização de pagamentos indevidos, em atenção ao art. 7o, § 2o, inciso II, da Lei no 8.666/1993;
9. A redução ou ampliação de quantidades está sujeita aos limites do art. 65, § 1º. A alteração da qualidade não poderá alterar substancialmente o objeto licitado;
10. Inexecução e rescisão do contrato, bem como das sanções em caso de inadimplemento, conforme estabelecem os arts. 54, §1o e 55 da Lei no 8.666/93;

✓ **Constatações**

Selecionamos 7 processos licitatórios no período em análise, segue:

TIPO	NÚMERO PROCESSO	OBJETO
Ata de Registro de Preço	02/2019	Aquisição de 03 (três) Notebooks para o Conselho Regional de Psicologia 19ª Região/SE.
Ata de Registro de Preço	02/2019	Aquisição de 02 (três) Notebooks para o Conselho Regional de Psicologia 19ª Região/SE.
Dispensa	06/2019	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reserva, emissão, marcação e entrega de passagens relativas ao transporte aéreo de passageiros
Dispensa	07/2019	Aquisição de 01 (um) Nobreak 3000VA para o Conselho Regional de Psicologia da 19ª Região/SE
Dispensa	10/2019	Segundo termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 01/2017 - Assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva, nos equipamentos de ar-condicionado tipo Split
Dispensa	11/2019	Quarto termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 001/2015 - Assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva, nos equipamentos de informática do Conselho Regional de Psicologia – 19ª Região/SE
Dispensa	19/2019	Quarto termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 04/2015 - locação de equipamentos de sistema de alarme e cerca elétrica com monitoramento na sede do Conselho Regional de Psicologia 19ª Região/SE

✓ **Opinião**

Como resultado de nossas verificações e análises consideramos os procedimentos básicos utilizados pelo Regional, no que diz respeito aos processos licitatórios, em acordo com a legislação vigente. A metodologia aplicada pelo setor nos pareceu preencher todos os requisitos de integridade, segurança e tempestividade adequadas à função e funcionamento para registro das atividades desenvolvidas no exercício sob exame.

Enfatizamos apenas para o uso da modalidade Dispensa de Licitação, uma vez que há outras modalidade possíveis, destacamos que a licitação visa à seleção da proposta mais vantajosa e que, em regra, a modalidade pregão na sua forma eletrônica permite maior competição entre os interessados em contratar e, conseqüentemente, a obtenção de menores preços, deve ser adotada sempre que possível.

## 9. OUTROS ASSUNTOS

---

Verificamos a execução do planejamento de ações e metas, no intuito de verificar se a execução financeira foi correspondente ao planejamento anual, atentando para possíveis alterações do planejamento e se estavam de acordo com a Proposta Orçamentária.

Verificação dos relatórios de acompanhamento das ações planejadas, feitos pela diretoria e coordenadores de comissões dos Conselhos, de forma quantitativa e qualitativas da gestão.

✓ **Opinião**

Como resultado de nossas verificações e análises consideramos os procedimentos básicos utilizados pelo Regional, no que diz respeito as ações e metas, em acordo com o planejado. A metodologia aplicada nos pareceu preencher todos os requisitos de integridade, segurança e tempestividade adequadas à função e funcionamento para registro das atividades desenvolvidas.

## 10. CONCLUSÃO

---

O presente relatório composto de 20 (vinte) páginas escritas apenas no anverso destina-se exclusivamente à finalidade definida no primeiro parágrafo do mesmo e a informar à Administração do **Conselho Regional de Psicologia – CRP**, acerca dos resultados alcançados no trabalho de estudo e avaliação dos controles internos e dos detalhes inerentes ao trabalho efetuado, não devendo ser utilizado para nenhum outro fim, e tampouco distribuído a terceiros, sendo apresentado os pontos de fragilidades detectados como resultado dos procedimentos de auditoria aplicados descritos no item 1.6 do presente relatório, em cumprimento ao Termo de Referência, anexo I ao Edital.

Aracajú/SE, 24 de agosto de 2021.



**AUDIMEC – AUDITORES INDEPENDENTES S/S**

CRC/PE 000150/0

**Luciano Gonçalves de Medeiros Pereira**

Contador - CRC/PE 010483/O-9 “S”SE

Sócio Sênior

  
**Phillippe de Aquino Pereira**  
Contador - CRC/PE 028157/O-2 “S”SE

  
**Thomaz de Aquino Pereira**  
Contador – CRC/PE 021100/O-8 “S”SE





# AUDIMEC

AUDITORES INDEPENDENTES

AV. GOV. AGAMENON MAGALHÃES, 2615 - 15º ANDAR

RECIFE - PE

 CEP 50.050.290

 (81) 3338.3525

[www.audimec.com.br](http://www.audimec.com.br)